

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1706 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 13 de setembro de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 342/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início do gozo em 13 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021 conforme o período aquisitivo completo das servidoras abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Bernadete Silva Rocha	2041	02/03/2017 a 01/03/2018
Elen Cristina dos Santos	21121	09/05/2020 a 08/05/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 343/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

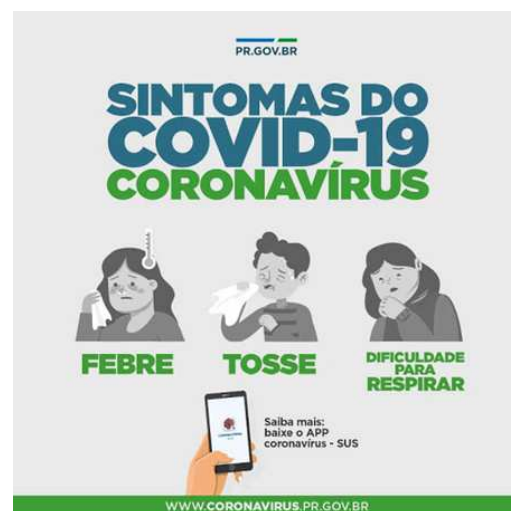
Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Aline de Lima Radoski, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21004, com base no artigo 120, da Lei Municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 13 de setembro de 2021 a 13 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL



1706diario13setembro2021.pdf

Código do documento daeef222-4096-440d-9598-d505751b4b62



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 13 Sep 2021, 20:16:45

Documento número daeef222-4096-440d-9598-d505751b4b62 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-09-13T20:16:45-03:00

### 13 Sep 2021, 20:17:03

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-09-13T20:17:03-03:00

### 13 Sep 2021, 20:17:14

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 33496) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-09-13T20:17:14-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):d5880d9ee80c2d3d3ce21116c0bd9300fe3dee6089f031374d86b859cc55a02d

(SHA512):b62289c8bf23678feb0b49472ae6637ca4243188b1471f15d1235b46f0cf5943557cfee2dac60506e7840831cd37f686d1f93fac00995c10164cc479b92d49a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**